



Confederação Brasileira de Motociclismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

COMISSÃO DE ATLETAS DA CBM

Na forma do Estatuto da CBM, e da Lei 9.615/98 (Lei Pelé) o Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo, Sr. Firmo Henrique Alves, no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da legislação desportiva em vigor, vem, **CONVOCAR** os Senhores atletas de Motociclismo, registrados nesta Confederação, para a eleição dos membros da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Motociclismo, a ser realizada no Município de Fama - MG, conforme a seguir:

1) A Eleição ocorrerá no dia 22 de junho de 2019, às **17:00 horas** em primeira convocação com maioria absoluta, e às 18:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, no Espaço de Eventos Arena Fama, na cidade de Fama - MG.

2 - O exercício de função na Comissão de Atletas da CBM não será remunerado;

3 - São condições de elegibilidade e/ou nomeação de membro da Comissão de Atletas:

a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade; b) Satisfazer as condições e os requisitos exigidos no presente edital; c) Não estar cumprindo penalidades impostas pela CBM, STJDM, pela FIM, COB, COI ou por qualquer entidade de administração ou de prática do esporte; d) Não ter sido punido por Doping; e) Os Membros da Comissão de Atletas eleitos deverão ter participado de pelo menos uma competição oficial da sua Federação local ou pela CBM entre os anos de 2017 e 2019;

4) Os candidatos deverão se apresentar no dia da eleição com a devida documentação comprovando preencherem os requisitos estatutários para exercer a função. O voto será fechado, sendo os candidatos mais votados, aqueles aptos a exercerem a função na respectiva Comissão de Atletas.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019.

Atenciosamente,

FIRMO HENRIQUE ALVES

Presidente CBM



www.cbm.esp.br

